

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA - S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º =12.850 =(DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA)=

IBIÚNA, 09 DE Setembro DE 19 91

IMÓVEL: -DENOMINAÇÃO :- LOTE Nº 18(DEZOITO) DA QUADRA 08(OITO), do loteamento GRANJA = VOTORANTIM - **SITUAÇÃO** :-Bairro do Votorantim, zona urbana, deste município - **DESCRIÇÃO**:- Lote medindo 3.285,00mts.2 (três mil, duzentos e oitenta e cinco metros quadrados), - assim descrito e confrontado:- Mede 56,50ms (cinquenta e seis metros e cinquenta centímetros) de frente para a Estrada I, 56,00ms (cinquenta e seis metros) de um lado com o lote nº 19, 53,00ms (cinquenta e três metros) de outro lado, confinando com o lote nº 17 e 64,00ms (sessenta e quatro metros) nos fundos confinando com a Varzea do loteamento, - encerrando a área total de 3.285,00mts.2. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, conforme lançamento nº 40-94974-14-05-4807-00-000-8- Exercício de 1.991. **PROPRIETÁRIOS** :- JOSÉ FERNANDO DOUBEK LOPES, brasileiro, do comercio, portador do RG.nº 2.355.903-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob.nº 330.017.078.87, assistido de sua mulher MARIA LUIZA GIOVANNA CATALDI DOUBEK LOPES, brasileira, do lar, portadora do RG.nº 2.702.484.SSP-SO e inscrita no CPF/MF spb.nº 126.574:848.91, casados no regime da separação de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob.nº 00.051 livro 03-Registro Auxiliar, do 3º Cartório de Registro de Imóveis - da Comarca de Santos-SP, residentes e domiciliados à Rua Zuriique nº 241- no Bairro Granja Vianna, na cidade de Cotia-SP, e o ESPÓLIO DE LUIZ CANDIDO ESTEVES MARTINS, inscrito no CPF/MF sob.nº 017.515.578.04, legalmente representado pela sua inventariante MARIA = TEREZA CATALDI MARTINS, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG.nº 1.088.297-SSP-SP - e inscrita no CPF/MF sob.nº 017.515.578.04, residentes e domiciliada à Rua Ely Fernandes nº 36 na cidade de Santos-SP, nos termos do Alvará expedido aos 10 de julho de 1.991, - pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Civil de Santos, Cartório do 5º Ofício de Justiça, --- Exmo.Sr.Dr. José Romano Lucarini. **TÍTULO AQUISITIVO** :- Transcrição nº 3.480 -fls. 077 - do livro 3-E deste cartório, e o loteamento inscrito sob.nº 58 de 10/12/37 e 3.079 de 1.938. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA).-

Av.01/ 12.850 .Ibiúna, 09 de Setembro de 1.991. Procede-se a presente averbação, à vista do Decreto Municipal nº 0219 de 23 de janeiro de 1.986, que se encontra arquivado neste Cartório, e ainda nos termos do artigo 167-II- nº 13 da Lei de Registros Públicos, para ficar constando que à Estrada I, onde faz frente o lote matriculado, passou a denominar-se "ESTRADA DA RUPIA". O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA)-

R.02/ 12.850 .Ibiúna, 09 de Setembro de 1.991. Pela escritura pública de venda e compra-lavrada aos doze(12) dias do mês de agosto de 1.991, às fls. 48 do livro 59, das notas-

do Cartório do registro Civil e Tabelionato do Município e Distrito de Jandira- Comarca de Barueri-SP, os proprietários, retro qualificados, pelo preço de CR\$ 737.703,11 (setecentos e trinta e sete mil, setecentos e três cruzeiros e onze centavos), TRANSMITIRAM = AO SR. WANDERLEI LARA LEO, brasileiro, solteiro, maior, Oficial de Justiça, portador do RG.nº 3.344.919-3- SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob.nº 059.975.268.87, residente e domiciliado à Rua Belo Horizonte nº 252, Bairro da Granja Vianna, na cidade de Cotia-SP, - A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO. O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi- Emots:- 33.268,00 - Estado:- 8.982,36 - Apos:- 6.653,60 -(Emots foram calculadas com base no vlr.venal, atualizado de CR\$ 2.661.194,70)-

Av.03/12.850. Ibiúna, 09 de Abril de 1.996. Procede-se a presente averbação - á vista da escritura pública, lavrada aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 1.996, ás fls. 156/157 do livro nº 106, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, acompanhada da Certidão de Casamento expedida pelo 17º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Bela vista, São Paulo-Capital, datada de 17 de fevereiro de 1.995, assinada pelo escrevente autorizado, Edison Zampol, á qual fica arquivada neste cartório, para ficar constando o casamento contraído pelo proprietário, sr. WANDERLEY LARA LEO, com a sra WILMA CONCEIÇÃO FERDINANDO, em data de 17/02/1.995, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme assento nº 34- fls. 58 do livro B-nº 37, daquele cartório--- passando a contraente assinar-se "WILMA CONCEIÇÃO FERDINANDO LARA LEO" O Escrevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA) á escrevi e subscrevi- Emots:- R\$ 2,24- Estado:- R\$ 0,60- Apos:- R\$ 0,45-

R.04/12.850. Ibiúna, 09 de Abril de 1.996. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 1.996, ás fls. 156/157 do livro nº 106, do Cartório de Notas e Anexo de Protesto desta cidade, o proprietário, WANDERLEY LARA LEO, brasileiro, oficial de justiça, portador da cédula de identidade RG.nº 3.344.919.3-SSP-SP, e do CPF/MF sob.nº 059.975.268.87, assistido por sua esposa, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 da WILMA CONCEIÇÃO FERDINANDO LARA LEO, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade RG.nº 6.087.159-SSP-SP e do CPF/MF sob.nº 872.964.208.63, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, á Rua Brigadeiro Jordão nº 651, Ipiranga, pelo preço de R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), TRANSMITIU AO SR. LAZARO CARLOS, brasileiro, aeronauta, aposentado, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG.nº 2.958.336-SSP-SP, e do CPF/MF sob.nº 049.432.528.34, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, á Rua

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBIÚNA S. P.

REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º 12.850 - (DOZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA) -

IBIÚNA, 09 DE Abril

DE 19 96

IMÓVEL: - - - - - continuação da ficha nº 01 - - - - -
(à Rua) Vieira de Moraes, nº 2.123- aptº 632- Aeroporto, A TOTALIDADE DO LOTE
MATRICULADO. Cadastrado na Prefeitura Municipal local, para pagamento do IPTU
conforme lançamento nº 40-94974-14-05-4807-00-000-8- Exercício de 1.996. O Es-
crevente Autorizado. (ADOLFO CESAR DE SOUZA) á es-
crevi e subscrevi-
Emots:- R\$ 216,61- Estado:-R\$ 58,48- Após:-R\$ 43,33

R.05/12.850 .- Ibiúna, 07 de Abril de 2.000 .- Pela escritura pública de venda e compra lavrada aos dez(10) dias do mês de Março(03) de 2.000(dois mil), às fls.127/128 do livro nº 131, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Titulos desta cidade, o proprietário, LÁZARO CARLOS, brasileiro, aeronauta aposentado, separado judicialmente, conforme averbação procedida à margem da certidão de casamento nº 13.431, às fls.162 do livro B-81, do Cartório de Registro Civil - 7º Subdistrito- Consolação - Comarca da Capital, portador da cédula de identidade RG.nº 2.958.336 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 049.432.528-34, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, à Rua Cel. Tobias Coelho, nº 75 - Parque Jabaquara, em São Paulo/Capital, pelo preço de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais), TRANSMITIU ao Sr. ALEX SANDRO VICTOR DO NASCIMENTO, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG.nº 20.283.155-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 105.780.148/82, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento nº 27.210, às fls.222 do livro B-91 do Cartório de Registro Civil - Vila Nova Cachoeirinha - Comarca da Capital com dona MARIA NEIDE TELES NASCIMENTO, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG.nº 25.547.470-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 168.681.678/22, residentes e domiciliados a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.363- bloco 03, apto 83 - Pirituba, em São Paulo/Capital, A TOTALIDADE DO LOTE MATRICULADO, havido pelo R.04 nesta. Constou do título, que o vendedor, declara expressamente e sob as penas da Lei, para todos os efeitos de direito, que não mantém união estável e, que dito lote, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local para o pagamento do IPTU conforme inscrição cadastral nº 40-94974-14-05-4807-00-000-8 - Exercício de 2.000 . O Substituto do Oficial -: VÍTOR DA SILVA - (VÍTOR DA SILVA) á escrevi e subscrevi.
Emots -: ~~R\$ 229,50~~ - Estado -: ~~R\$ 73,44~~ - Após -: R\$ 45,90 -

Av.06/12.850. Ibiúna, 05 de Março de 2.013. Através da Certidão para averbação de Penhora, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São - 1º Ofício Cível-Foro Regional-Santana, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral
----- (continuação no verso) -----

da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 14 de abril de 2.009, emitida em data de 18 de fevereiro de 2.013, as 19:01:34, pela escrevente Tec.Judiciario, sra. Cristiane Lourenço da Silva Tomacheusk, extraída dos autos de Execução Civil, numero de ordem:0037810-12.2000, onde consta como exequente, **GUERREIRO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ. n.º 46.529.590/0002.26, e executado, **ALEX SANDRO VICTOR DO NASCIMENTO**, CPF. n.º 105.780.148.82, foi determinado a averbação da penhora sobre 50% do lote matriculado, havido pelo R.05 nesta, de propriedade de propriedade do executado, Alex Sandro Victor do Nascimento, conforme auto ou termo de 22.04.2.009. Consta da Certidão que foi nomeada depositária o executado Alex Sandro Victor do Nascimento. Valor da Dívida. R\$ 1.348.551,76. O Substituto do Oficial, (ADOLFO CESAR DE SOUZA), á escrevi e subscrevi. Emots. R\$ 163,86 - Estado. R\$ 46,57 - Apos. R\$ 34,49 - Registro Civil. R\$ 8,62 - Trib.Juística. R\$ 8,62 -Total. R\$ 262,16- (Emots foram calculados com base no valor da dívida de R\$ 1.348.551,76, e cobrados com redução de acordo com o item, 10 da Tabela de Custas vigente) - (Prenotação/Digitalização n.º 82.337- 19/02/2.013)